

111



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 719, em 12 de junho de 1969=

"Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento à Cia. Comac".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Faz Saber que a Câmara DECRETA e éle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de nCr\$ 3.199,70 (treis mil, cento e noventa e nove cruzeiros novos e setenta centavos), destinado ao pagamento à Cia. Paulista de Comércio e Indústria de Máquinas - "Comac", despesas referentes ao exercício de 1968.

ARTIGO 2º - O presente crédito especial, obedecerá a seguinte classificação:

2.900	CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS	
3.1.2.0.94	MATERIAL DE CONSUMO.....	Ncr\$ 3.199,70
	Soma.....	Ncr\$ 3.199,70

ARTIGO 3º - As despesas para fazer face à presente Lei, correrão -- por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

2.300	ENSINO	
4.1.1.3.61	PREDIOS ESCOLARES.....	Ncr\$ 3.199,70
	Soma.....	Ncr\$ 3.199,70

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 12 de junho de 1969.

Hugo Mazzucca

=HUGO MAZZUCCA=
=Prefeito Municipal=

Arquivada na Divisão do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=